

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: curadores@contato.ufsc.br

ATA Nº 3 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão extraordinária do Conselho de Curadores, realizada em 8 de março de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões “Professor Ayrton Roberto de Oliveira”, situada no andar térreo do Prédio I da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício-Circular nº 3/2018/CC, com a
3 presença dos senhores conselheiros: professores Jorge Luiz Barcelos Oliveira, Carlos
4 Henrique Lemos Soares, Araci Hack Catapan, Flávio Henrique Reginatto, Oscar Ricardo
5 Janesch, Gabriela Fischer, Claudelino Martins Dias Júnior, Luiz Alberton, João Artur de
6 Souza, Malcon Andrei Martinez Pereira e Luís Orlando Emerich dos Santos, representantes
7 das unidades universitárias; senhor Peterson Roberto da Silva, representante titular da
8 associação de pós-graduandos da UFSC; senhores Marco Antônio Marcon Pinheiro Machado
9 e Victor Klauck, representantes titular e suplente, respectivamente, do corpo discente; sob a
10 presidência do professor Milton Luiz Horn Vieira. O presidente abriu a sessão saudando e
11 elogiando as mulheres pelo Dia Internacional das Mulheres. Em seguida, adicionou a pauta
12 um pedido *ad referendum* e a criação de uma força tarefa, que foram votados e aceitos pelos
13 membros do conselho. Logo após, destacou que aquela sessão fora convocada para discussão
14 de temas pertinentes ao Conselho de Curadores, mas que geralmente não tinham tempo para
15 serem apreciados nas sessões ordinárias. O presidente também justificou a ausência dos
16 conselheiros Júlio César Araújo da Silva, Rogério Oliveira, Carlos Araújo Leonetti e Marlene
17 Grade. Ato contínuo, fundamentou o atraso dos conselheiros Claudelino M. Dias Júnior e
18 João Artur de Souza. Colocada em discussão, a pauta foi aprovada e deu-se seguimento à
19 reunião. O presidente informou a necessidade da criação de comissões temáticas sobre
20 prestação de contas, baixa/tombamento e doação para uma análise mais padronizada de
21 processos do mesmo conteúdo. O conselheiro Luiz Alberton destacou a importância de rever
22 as atribuições do Conselho de Curadores em matéria de análise de processos de prestação de
23 contas. Os conselheiros discutiram sobre o assunto e o presidente afirmou que, em conversa
24 com a Sra. Carla Burigo, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, verificou
25 que havia disponibilidade de pelo menos 20 (vinte) técnicos em administração contábeis que
26 poderiam auxiliar na força-tarefa de análise dos processos de prestação de contas que estavam
27 parados no Conselho. O conselheiro Peterson Roberto da Silva falou sobre o perigo, para os
28 conselheiros que não tinham conhecimento técnico, de anexar os seus nomes nos pareceres de
29 prestação de contas. Em seguida, enfatizou que a análise de prestação de contas não deveria
30 ser acelerada ainda mais por se tratar de um tema que estava em discussão na comissão de
31 revisão do regimento interno do Conselho de Curadores. O presidente destacou que, mesmo
32 sendo decidido que não seria mais atribuição do conselho, a tarefa fazia parte das atividades
33 do conselho e, por isso, as prestações de contas que já estivessem em posse do conselho
34 precisavam ser analisadas. O conselheiro Oscar Ricardo Janesch concordou que não se devia
35 acelerar a análise de prestação de contas justamente porque estava em discussão se era ou não
36 atribuição do Conselho e ainda destacou sobre a importância da imposição de penalidades às
37 fundações que atrasavam o processo ou a entrega dos documentos solicitados. A contadora

38 integrante da comissão técnica do Conselho de Curadores Danieli Jaci Rodrigues afirmou que
39 não havia controle dos prazos concedidos às fundações e que este deveria ser atribuição da
40 Pró-Reitoria de Administração (PROAD). O conselheiro Oscar sugeriu fazer um pedido à
41 PROAD com a relação de todos os processos de prestação de contas que estavam em atraso.
42 Em discussão, os conselheiros concordaram, e foi aprovada a emissão de um memorando
43 direcionado à PROAD. Ainda sobre as prestações de contas, o conselheiro Oscar comentou
44 que os processos chegavam ao Conselho de Curadores com muitas pendências, mesmo
45 passando anteriormente por outros setores. Os conselheiros concordaram e foram unânimes ao
46 afirmarem que quase todos os processos que chegavam para análise possuíam pendências. O
47 conselheiro Luiz Alberton salientou que enquanto o Conselho de Curadores concedia muito
48 tempo para análise de prestação de contas oriundas de fundações, deixava de analisar outros
49 contratos que também eram atribuições do referido Conselho. O conselheiro ainda destacou
50 que os processos citados nem chegavam a passar pelo Conselho de Curadores, mesmo
51 envolvendo recursos financeiros da instituição. Outro ponto levantado pelo conselheiro Luiz
52 Alberton é que os processos de prestação de contas vinham direto das fundações para os
53 conselhos sem passar pela PROAD. A contadora Danieli concordou com a afirmação e os
54 conselheiros discutiram o assunto. O presidente destacou que, diante das discussões, fazia-se
55 necessário acelerar a alteração do regimento interno para definição das atribuições do
56 Conselho de Curadores. Em continuidade, foi criado um grupo de trabalho com o prazo de 30
57 (trinta) dias para elaboração de documento sobre como o referido Conselho analisaria a
58 prestação de contas fundacionais, tendo como membros: a contadora da equipe técnica
59 Danieli Jaci Silveira, o conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares, o conselheiro Oscar
60 Ricardo Janesch, o conselheiro Luiz Alberton e o conselheiro João Artur de Souza. Em
61 discussão, a constituição da comissão e a escolha dos membros foi aprovada por unanimidade.
62 Em seguida, o presidente colocou em discussão a criação das comissões temáticas, excluindo
63 a prestação de contas, que primeiro passaria pela análise do grupo de trabalho já referido. Para
64 a comissão de doação, foram escolhidos como integrantes os conselheiros Flávio Henrique
65 Reginatto e Malcon Andrei Martinez Pereira, e o acadêmico Marco Antônio Marcon Pinheiro.
66 A comissão de baixa/tombamento foi constituída pelos conselheiros Luis Orlando Emerich
67 dos Santos, Araci Hack Catapan e Gabriela Fischer. Em seguida, o presidente procedeu à
68 leitura dos informes, destacando, em primeiro lugar, as providências que precisavam ser
69 tomadas referentes às orientações recebidas da CGU. **Controle de atraso das fundações.**
70 Quanto à solicitação 201203151, ficou decidido, por unanimidade, pelo envio de um
71 memorando à PROAD solicitando o controle de prazos das fundações que estavam em atraso
72 nas prestações de contas. O conselheiro Oscar ressaltou a importância de uma punição às
73 fundações que atrasassem documentos e processos, e os conselheiros discutiram as medidas
74 que poderiam ser realizadas. O conselheiro ainda citou que, no CNPQ, quando um
75 pesquisador atrasava algum documento, a verba era bloqueada até que a situação se
76 regularizasse. O presidente reiterou a importância que as fundações tinham no âmbito
77 institucional. **Manual de fiscalização de contratos.** Na sequência, o presidente levantou a
78 necessidade de elaboração de um manual de fiscalização dos contratos firmados entre a UFSC
79 e as fundações de apoio para melhor definir o trabalho do fiscal. Em discussão, os
80 conselheiros foram unânimes ao afirmar que o Conselho não tinha poder de fazer
81 regulamentações e ao final foi decidido pelo envio de um memorando à PROAD solicitando a
82 instrução de uma ordem normativa, anexando juntamente com o documento oficial a minuta
83 de resolução elaborada pela equipe técnica do Conselho de Curadores. **Prorrogação de
84 prazo.** O presidente concedeu prorrogação de prazo da prestação de contas solicitada pela
85 Fepese ao Contrato nº 01/2013, o que foi aprovado por unanimidade. **Inclusão de pauta.** Foi
86 solicitada a inclusão de pauta do pedido *ad referendum* referente ao **Processo nº
87 23080.002666/2018-92. Requerente: João Artur de Souza. Solicitante: COPROJ.**

88 **Assunto: Apreciação do Termo de Convênio do tipo Tripartite a ser firmado entre a**
89 **UFSC, a FEESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina,**
90 **financiado pela Secretaria do Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, com**
91 **aporte no valor de R\$ 368.000,12 (trezentos e sessenta e oito mil reais e doze centavos),**
92 **para execução do projeto intitulado “Alinhamento das Academias de Polícia do Estado**
93 **de Santa Catarina ao Modelo de Universidade Corporativa em Rede UCR – Projeto**
94 **Piloto ACADEPOL”. Valor: R\$ 368.000,12. Relator: Jorge Luiz Barcelos Oliveira.** Com
95 a palavra, o relator procedeu à leitura do seu parecer, favorável à assinatura do contrato entre
96 a UFSC, a FEESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina. Em
97 votação, o conselho de Curadores homologou por unanimidade o Parecer nº 33/2018/CC.
98 **Renúncia de conselheiro.** O presidente deu seguimento informando que, em virtude da
99 Operação Ouvidos Moucos, deflagrada pela Polícia Federal, o conselheiro André Luiz da
100 Silva Leite assumira a chefia de Departamento de seu centro e, sendo assim, não poderia mais
101 fazer parte do Conselho de Curadores. **Transporte Interior-Capital para as reuniões do**
102 **Conselho.** O presidente destacou um problema que os conselheiros que vinham de outras
103 cidades estavam enfrentando. Esclareceu que o transporte até a sede na Capital vinha sendo
104 um problema para alguns professores, como era o caso do conselheiro de Blumenau: ele não
105 dirigia, o Centro não tinha como disponibilizar um carro e um motorista ou então pagar pelo
106 deslocamento. Os conselheiros discutiram o assunto e ficou decidido pela não realização por
107 meio de videoconferência pelas constantes instabilidades e problemas na transmissão. Por
108 unanimidade, ficou decidido pelo envio de um memorando ao reitor solicitando auxílio na
109 resolução do problema. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de
110 todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Josiele Maria de Souza, assistente em
111 administração dos órgãos deliberativos centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será
112 assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 8 de março de 2018.